



MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Carlos Alberto Dias Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Loures, torna público que, em reunião de Câmara de 27 de Abril de 2011, foi deliberado dar início ao procedimento de consulta pública do Regulamento das Hortas Urbanas Sociais de Loures.

Assim, para os devidos efeitos, o **Regulamento das Hortas Urbanas Sociais de Loures** encontra-se em apreciação pública, podendo ser apresentadas sugestões, observações ou propostas de alteração por qualquer entidade.

O Regulamento das Hortas Urbanas Sociais de Loures, pode ser consultado na página oficial da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt), nos Paços do Município e nas juntas de freguesia de Loures, durante 30 dias úteis contados a partir da presente data.

As sugestões, observações ou propostas de alteração que venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de documento escrito entregue nesta Câmara Municipal, ou através do seguinte endereço de correio electrónico sec_ver_dcsh@cm-loures.pt, até ao limite do prazo mencionado.

Loures, 28 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara

Carlos Teixeira